

 <p>CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RUA: PRINCESA IZABEL, N°603, IPÊ. CEP: 39.950-000 TELEFONE: (33)3746-1551 Email: cmdcarubim@hotmail.com</p>
--	--

RESOLUÇÃO N° 03/2023

“Dispõe sobre o processo seletivo e eletivo dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2023-2027, cria a Comissão Organizadora, aprova edital e regulamento deste processo de escolha”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Rubim /MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.099, de 28 de novembro de 2014, em reunião Plenária do dia 07 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições à seleção pública, a partir do dia 03 de Abril de 2023, destinadas a prover cargos do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, nos termos do Edital 01/2023, que será devidamente publicado na sede do CMDCA, na sede da Prefeitura Municipal, no Distrito de Itapiru, nas comunidades rurais, no site eletrônico oficial do município e demais localidades de grande acesso ao público.

Art. 2º Cria a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA, responsável pela condução do processo de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2023-2027.

Paragrafo único. A Comissão Especial referida no caput deste artigo funcionará respondendo por suas competências e atribuições dada pela Lei Municipal nº1099/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA: PRINCESA IZABEL, Nº603, IPÊ.
CEP: 39.950-000 TELEFONE: (33)3746-1551
Email: cmdcarubim@hotmail.com

Art. 3º A Comissão Especial será paritária e composta pelos seguintes membros:

- a) Débora Santos Chaves -Governamental;
- b) Clébia Mendes da Silva Reis -Governamental;
- c) Padre Gabriel Caetano Gondim Duarte -Sociedade Civil;
- d) Isneide Figueiredo de Almeida Dutra -Sociedade Civil;

Parágrafo Único. A Comissão Especial ficará sob a coordenação da presidência do CMDCA.

Art.4º Aprovar o Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Rubim-MG, o Dr. Ciro Aguilar Ribeiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 134.902, para prestar serviços de responsabilidade técnica/assessoria ao CMDCA na condução do processo seletivo e eletivo dos membros do Conselho Tutelar.

Art.5º Fica aprovado o Edital nº 01/2023 - Processo de Seleção dos Conselheiros Tutelares de Rubim/MG a ser publicado no dia 03 de Abril de 2023.

Art.6º Esta Resolução, deliberada em plenária, conforme ata, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rubim/MG 03 de Abril de 2023.

Clébia Mendes da Silva Reis

Presidente-CMDCA